Ano XI - Nº 4.725

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 9, 10 e 11 de Abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Mãe Sônia de Ogum é homenageada pela Câmara

Yalorixá recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares em sessão solene realizada no Plenário Cosme de Farias



Foto: Valdemiro Lopes

A iniciativa da homenagem partiu do vereador Gilmar Santiago (PT). Ele destaca os serviços sociais prestados por Mãe Sônia à comunidade do Alto do Cabrito e outros bairros do Subúrbio Ferroviário. "A dedicação e respeito desta mulher ultrapassa todas as fronteiras dos preconceitos enfrentados, transformando todas as adversidades em servir ao próximo com igualdade e fraternidade", declarou Gilmar Santiago, diante de um plenário lotado de yalorixás, babalorixás, filhos e filhas de santo. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Transparência de gastos em publicidade oficial

Vereador Hilton Coelho apresenta projeto obrigando a divulgação de custos

Projeto que obriga os órgãos e entidades dos poderes Legislativo e Executivo municipais, bem como as concessionárias de serviço público, a informarem, nas peças publicitárias institucionais, seu custo total ao erário do Município, foi apresentado pelo vereador Hilton Coelho (PSOL), em consonância com os princípios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527 /2011).

"Trata-se de estabelecer regras de controle externo à administração municipal, uma vez que os gastos com publicidade institucional têm consumido valor significativo do erário público. Somente o Executivo Municipal tem uma previsão de gastos de aproximadamente R$50 milhões por ano com publicidade institucional. A publicidade legal, ou oficial, tem por objetivo dar transparência material e formal aos atos oficiais emitidos pela administração pública e é obrigatória, padecendo de validade os atos oficiais não publicados", afirma o vereador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Hilton Coelho

Controle

Para os fins da legislação, considera-se peça publicitária institucional toda divulgação de propaganda, programa, atos, obras, comunicados de utilidade pública e campanhas institucionais e matérias realizadas pelas agências de publicidade contratadas por meio de processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Ele lembra que a publicidade institucional tem por objetivo a prestação de contas do planejamento e das ações tomadas pela administração pública. Refere-se à divulgação de campanhas, programas e notícias sobre as atividades desenvolvidas pelos poderes públicos, devendo respeitar o interesse público, tendo apenas caráter educativo, informativo ou de orientação social. Nesse sentido, somente a publicidade institucional é abarcada pela proposição.

Hilton Coelho finaliza afirmando que "a veiculação nas próprias peças publicitárias do valor utilizado para realizá-las, amplia a possibilidade de controle por parte da sociedade civil. É dever do Poder Legislativo criar mecanismos para que a gestão de todos os órgãos e entidades municipais seja o mais transparente possível, imbuído na ótica de controle pela sociedade. Queremos que a população saiba onde cada centavo do recurso público é gasto".



Câmara vai discutir crise no comércio de Salvador

Evento será realizado na próxima quarta-feira (13), às 9h, no Plenário Cosme de Farias

"Tendências do comércio de Salvador em tempos de crise" é o tema da sessão especial que acontece na próxima quarta-feira (13), às 9h, no Plenário Cosme de Farias. A atividade, promovida pela Câmara, foi requerida pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), presidente da Comissão de Direitos dos Cidadãos.

O evento visa discutir o papel do Poder Público, a situação do comércio local, tributação e a valorização do trabalho. Foram convidados para participar representantes do Sindicato dos Lojistas da Bahia, Sebrae, Fieb, Federação dos Comerciários da Bahia, Sindicato dos Comerciários de Salvador, Fecomércio, entre outros.



Medalha Zumbi dos Palmares a Mãe Sônia de Ogum

Honraria da Câmara foi concedida à yalorixá por iniciativa do vereador Gilmar Santiago

Fotos: Valdemiro Lopes



Em reconhecimento pela vida dedicada ao candomblé e à resistência, pelo combate ao racismo, discriminação e intolerância religiosa, a yalorixá Mãe Sônia de Ogum, do Terreiro Junsun, foi homenageada pela Câmara Municipal de Salvador com a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares. A solenidade de outorga foi na noite desta quinta-feira (7), no Plenário Cosme de Farias, quando o vereador Gilmar Santiago (PT) destacou os serviços sociais prestados por Mãe Sônia à comunidade do Alto do Cabrito e outros bairros do Subúrbio Ferroviário.

"A dedicação e respeito desta mulher ultrapassa todas as fronteiras dos preconceitos enfrentados, transformando todas as adversidades em servir ao próximo com igualdade e fraternidade", declarou Gilmar Santiago, diante de um plenário lotado de yalorixás, babalorixás, filhos e filhas de santo. Ele frisou, ainda, que Mãe Sônia de Ogum desenvolveu um profícuo trabalho junto à religião de matriz africana, ao longo de 66 anos de exercício e profissão de fé, tendo uma grande importância na preservação e difusão dos preceitos religiosos.

E é com este objetivo, destacou o vereador, que o terreiro está criando a Associação Caminho da Sabedoria, "com o objetivo de defender, preservar e manter as tradições da religião e cultura afro-brasileira, como forma de valorização da memória ancestral e histórica do povo brasileiro".



Ajuda dos orixás

Ao som de atabaques, Mãe Sônia de Ogum, de 78 anos de idade, foi conduzida ao Plenário Cosme de Farias pelos vereadores Vânia Galvão (PT) e Sílvio Humberto (PSB). Emocionada, ela agradeceu a honraria que leva o nome do herói negro Zumbi dos Palmares: "Estou muito honrada com essa homenagem, que representa muito para mim". Ela atribuiu a condecoração à sua fé e ao trabalho espiritual que desenvolveu "com a ajuda dos orixás". A entrega da comenda foi na presença da filha Maria das Graças, da neta Linda Inês e da bisneta Raíssa.

Participaram da mesa diretora da sessão, ainda, o reitor da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), José Bites de Carvalho; o assessor especial do governador Rui Costa, Ivan Alex Lima; Marcos Rezende, do Coletivo de Entidades Negras, e a yalorixá Maria das Graças Castro Reis, filha da homenageada. Na sessão foi exibido o filme da peça Sônia Orixá e Vida, inspirado na trajetória da religiosa, e o ator Fábio de Santana, do Bando de Teatro Olodum, fez uma saudação com a leitura de um conto.

Descendente de escravizados, por parte de pai, e de índios, por parte de mãe, Sonia Maria dos Santos Reis nasceu em 12 de janeiro de 1937, em Salvador, e iniciou sua prática religiosa em 31 de janeiro de 1949. Em 2011 recebeu o título da Ordem ao Mérito Religioso da Federação Nacional de Culto Afro Brasileiro (Fenacab).

Irmã Ernestina será condecorada cidadã de Salvador

Italiana tem trabalho social realizado em bairros periféricos da capital baiana

A Câmara Municipal de Salvador entrega nesta segunda-feira (11), em sessão solene, às 19 horas, o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à missionária leiga católica, Ernesta Cornacchia, mais conhecida como Irmã Ernestina, que se dedicou, durante muitos anos, ao trabalho de promoção social em bairros populares de Salvador, especialmente no Bairro da Paz e na Chapada do Rio Vermelho.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Waldir Pires

Proposta pelo vereador Waldir Pires (PT), a homenagem faz justiça, segundo ele, "a quem dedicou parte de sua vida ao trabalho de melhorar as condições de vida da população pobre de nossa cidade, especialmente a do Bairro da Paz, onde ela morou por dez anos, no início de sua missão em Salvador, na década de 90".

Ernestina nasceu na cidade italiana de Mantova. Após aposentar-se como enfermeira sanitarista, quando poderia, se quisesse, simplesmente gozar sua aposentadoria no primeiro mundo, resolveu se dedicar às causas humanitárias, inscrevendo-se, a princípio, na Cruz Vermelha, e iniciando sua missão no continente africano. Em 1990, veio para Salvador para morar e trabalhar, de início, no Bairro da Paz.

Geraldo Júnior prestigia o 25º Encontro Nacional da Abrasel

"Diante da crise que enfrentamos, esta é uma ótima oportunidade", destaca o vereador

O vereador Geraldo Júnior (SD), vice-presidente da Câmara Municipal, prestigiou a abertura do 25º Encontro Nacional da Abrasel, na quarta-feira (6), no Hotel Sheraton.

Preocupado com as demandas da Abrasel em prol do desenvolvimento do setor, que interfere na economia de Salvador, Geraldo destacou que, "diante da crise que enfrentamos, esta é uma ótima oportunidade para que esses empresários compartilhem experiências e conhecimento, bem como debatam as principais dificuldades que enfrentam no dia a dia para encontrarem soluções que os mantenham firmes no mercado e de portas abertas".

Estiveram reunidos, também, empresários, profissionais do setor, clientes, fornecedores e estudantes de gastronomia com o objetivo de trocar informações e agregar conhecimentos através de clínicas, fóruns e palestras.

Foto: Assessoria do vereador



Eliel cobra fiscalização da venda de produtos orgânicos



Vereador Eliel Sousa

Projeto de lei propõe o monitoramento permanente do armazenamento, transporte, comercialização e publicidade

"Neste Dia Mundial da Saúde, 7 de abril, Salvador precisa exigir uma fiscalização permanente da venda de alimentos orgânicos. É inadmissível que o consumidor que paga mais caro por produtos saudáveis, seja enganado por comerciantes de má fé". A declaração é do vereador Eliel (PV), que defendeu a aprovação do Projeto de Lei nº 23/2016 de sua autoria, que propõe a fiscalização permanente do armazenamento, transporte, comercialização e publicidade dos produtos orgânicos.

"Há pouco tempo, uma matéria televisiva mostrou a falsificação de produtos orgânicos em feiras espalhadas por todo o país. É preciso coletar permanentemente amostras desses alimentos para que o consumidor soteropolitano não seja prejudicado no bolso e na sua saúde", argumentou Eliel.

O vereador lembrou que a agricultura orgânica não utiliza agrotóxicos, hormônios, drogas veterinárias, adubos químicos, antibióticos ou transgênicos em qualquer fase da produção e possui um selo de certificação atestando a qualidade do produto.

Euvaldo Jorge acompanha limpeza do canal do Bate Facho

Ação preventiva foi realizada quinta-feira (7) pela prefeitura





Fotos: Assessoria do vereador

O vereador Euvaldo Jorge (PPS) acompanhou, na quinta-feira (7), a limpeza do canal do Bate Facho, ação preventiva que faz parte da Operação Chuva, da Prefeitura de Salvador. Dentre as atividades estão limpeza de canais, córregos e bueiros, vistoria e poda de árvores em risco de tombamento, recuperação da malha asfáltica, faxinaço, manutenção e recuperação de escadarias, avaliação de áreas de risco e recobrimento de encostas com ameaça de deslizamento.

"A comunidade do Bate Facho sofreu muito no ano passado com os estragos causados pela chuva que atingiu a cidade no mês de abril. Por isso a nossa preocupação foi redobrada esse ano. Venho intermediando o contato entre moradores da comunidade e a prefeitura para garantir que todos os serviços sejam feitos", disse Euvaldo.

Insatisfeito

O vereador também está atento às obras que estão sendo realizadas na barragem de Pituaçu. De acordo com ele, as obras de infraestrutura servirão para que as águas da Barragem de Pituaçu sejam desviadas para outra direção, tirando da rota a localidade do Bate Facho.



"Demoramos para conseguir que as obras fossem iniciadas e agora que estão sendo feitas precisam ser fiscalizadas. Não estou nada satisfeito com o andamento dessa obra, o que muito me preocupa, já que o período das fortes chuvas está chegando. As fortes correntezas das águas da Barragem de Pituaçu, que desaguam na comunidade de Bate Facho, que fica às margens da Avenida Jorge Amado, já trazem muitos prejuízos para a comunidade. Imaginem se esse equipamento se romper", alerta Euvaldo Jorge.

Mudança na Zona Azul elevará preços dos estacionamentos, diz Trindade

Vereador questiona melhorias na área da mobilidade urbana em Salvador

O vereador José Trindade (PSL) considera tardio o reconhecimento da prefeitura de Salvador de que a cobrança dos estacionamentos públicos, a Zona Azul, corresponde a um erro, conforme declarou o secretário de Mobilidade, Fábio Mota, na manhã de quinta-feira (7).

"Depois de extorquir o cidadão por mais de três anos, ACM Neto reconhece que a indústria do estacionamento está errada e quer passar a cobrança para a iniciativa privada", observa. Trindade, no entanto, questiona os destinos do montante já arrecadado, objeto de representação do vereador junto ao Ministério Público, por parte da prefeitura durante este período.

"Quais as melhorias no sistema de mobilidade, quais os retornos para a cidade? Não sabemos". O legislador ainda se diz preocupado com a legitimidade da licitação para contratação de empresa que irá gerir o espaço público. "Se for semelhante à licitação para exploração da Estação da Lapa, que ficou centrada na família Magalhães, certamente não será nem favorável, nem tranquilo para os usuários, vai pesar muito mais no nosso bolso", alerta o vereador. E ainda "também protocolamos questionamento em relação ao modus operandi da do sistema Zona Azul, e estamos aguardando retorno do MP", conclui o vereador Trindade.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador José Trindade

CÂMARA MUNICIPAL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2016 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (60 minutos)

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PMDB	05′
4	PCdoB	05′
5	PV	07′
6	PSL	02′
7	PMB	02′
8	PPS	07′
9	DEM	05′
10	PSD	02′
11	PTB	05′
12	PT	07′
13	PTN	05′

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 108/16.....Requer à Mesa, na forma Regimental, a realização de uma Sessão Especial, com data a ser marcada, em homenagem ao Dia do Lúpus, celebrado no dia 10 de maio no Município de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de abril de 2016.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 168/16

Considerando os problemas que o Município vem sofrendo com alagamentos ocasionados pelo entupimento canais, galerias e tubulações, principalmente em época de chuvas intensas;
considerando que, com a chegada das chuvas, essa situação cria seríssimos problemas de drenagem, ocasionados pelo acumulo de lixo nesses canais e galerias;
considerando que a limpeza e drenagem do canal evitará a proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos, resultando em uma melhoria na saúde dos moradores que vivem próximo ao canal;
considerando a relevância do aludido Projeto para a comunidade local e todos os soteropolitanos que irão se beneficiar com uma rua limpa e sem alagamentos no período de chuva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a limpeza do canal localizado na Avenida São Paulo, no bairro de Pernambués, a fim de que sejam reduzidas as enchentes causadas pelo acúmulo de lixo no canal da referida localidade.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169/16

Considerando os problemas que o Município vem sofrendo com alagamentos ocasionados pelo entupimento canais, galerias e tubulações, principalmente em época de chuvas intensas;
considerando que, com a chegada das chuvas, essa situação cria seríssimos problemas de drenagem, ocasionados pelo acumulo de lixo nesses canais e galerias;
considerando que a limpeza e drenagem do canal evitará a proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos, resultando em uma melhoria na saúde dos moradores que vivem próximo ao canal;
considerando a relevância do aludido Projeto para a comunidade local e todos os soteropolitanos que irão se beneficiar com uma rua limpa e sem alagamentos no período de chuva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a limpeza do canal localizado na Rua Teodoro Sampaio, no bairro do Vale das Pedrinhas, a fim de que sejam reduzidas as enchentes causadas pelo acúmulo de lixo no canal da referida localidade.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 170/16

Considerando os problemas que o Município vem sofrendo com alagamentos ocasionados pelo entupimento canais, galerias e tubulações, principalmente em época de chuvas intensas;
considerando que, com a chegada das chuvas, essa situação cria seríssimos problemas de drenagem, ocasionados pelo acumulo de lixo nesses canais e galerias;
considerando que a limpeza e drenagem do canal evitará a proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos, resultando em uma melhoria na saúde dos moradores que vivem próximo ao canal;
considerando a relevância do aludido Projeto para a comunidade local e todos os soteropolitanos que irão se beneficiar com uma rua limpa e sem alagamentos no período de chuva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a limpeza do canal localizado na Travessa Souza, no bairro do Engenho Velho da Federação, a fim de que sejam reduzidas as enchentes causadas pelo acúmulo de lixo no canal da referida localidade.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 171/16

Considerando os problemas que o Município vem sofrendo com alagamentos ocasionados pelo entupimento canais, galerias e tubulações, principalmente em época de chuvas intensas;
considerando que, com a chegada das chuvas, essa situação cria seríssimos problemas de drenagem, ocasionados pelo acumulo de lixo nesses canais e galerias;
considerando que a limpeza e drenagem do canal evitará a proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos, resultando em uma melhoria na saúde dos moradores que vivem próximo ao canal;
considerando a relevância do aludido Projeto para a comunidade local e todos os soteropolitanos que irão se beneficiar com uma rua limpa e sem alagamentos no período de chuva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a limpeza do canal localizado na 3ª Travessa Fonte do Forno, no bairro do Engenho Velho da Federação, a fim de que sejam reduzidas as enchentes causadas pelo acúmulo de lixo no canal da referida localidade.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 172/16

Considerando que o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;

considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências, anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução.
considerando que o Nordeste de Amaralina forma junto com os bairros de Santa Cruz e Vale das Pedrinhas um grande aglomerado de casas de famílias de classe baixa, que teve sua ocupação iniciada há mais de cem anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro do Nordeste de Amaralina.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 173/16

Considerando que o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;
considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências, anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução.
considerando que o bairro de Valéria teve sua origem a partir do desmatamento de três fazendas existentes na área onde hoje está localizado o bairro, pertencentes as famílias tradicionais, dando origem a loteamentos e invasões;
considerando que onde hoje temos a localidade de Nova Brasília, as terras eram propriedade do Centro Industrial de Aratu (CIA). Concluímos que o bairro é composto de conglomerados de loteamentos e de moradores com casas com sua estrutura humilde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Jardim Nova Brasília de Valéria, no loteamento Nova Canãa.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 174/16

Considerando que o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;
considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências, anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução.
considerando que a Ilha dos Frades – Paramana se localiza praticamente no centro da Baía de Todos os Santos, pertencendo ao Município de Salvador, com apenas seis quilômetros de comprimento, possui a forma de uma estrela de quinze pontas e apresenta belas paisagens, em uma extensão de cálculos demográficos, a população da ilha não deve ser superior a 400 pessoas, talvez 500, aproximadamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Morar Melhor na Ilha dos Frades - Paramana.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 175/16

Considerando que o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;
considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências, anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;
considerando que Pernambués é um dos bairros mais populosos da Cidade e, segundo estatísticas, possui pouco mais de 100.000 habitantes, pertence à região administrativa do Cabula e tem ligações para avenidas importantes da Cidade, como a Paralela e a ACM;
considerando que o local é composto basicamente por moradias populares e pequenos comércios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Pernambués.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 176/16

Considerando que o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;
considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências, anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;
considerando que o Vale das Pedrinhas e seus dois bairros vizinhos, Santa Cruz e Nordeste, fazem parte de uma região que começou a ser ocupada na década de 50. A região tinha em 1999 uma população de aproximadamente 90 mil habitantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro do Vale das Pedrinhas.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 177/16

Considerando que:
O programa de doação e posse definitiva de terreno a moradores de Salvador, cujas áreas são carentes de regularização fundiária, apelidado de "Casa Legal", vem proporcionando tranquilidade aos soteropolitanos;
O programa Casa Legal tem como meta, segundo o prefeito, legalizar imóveis nas comunidades, através da transferência de títulos das áreas públicas ou ocupadas, desde que obedeçam às regras estabelecidas pelo Programa;
São várias as solicitações por legalização de imóveis da população do Subúrbio Ferroviário de Salvador;
Por tudo exposto, apresento o presente Projeto de Indicação para expansão do programa em questão, a fim de que este venha beneficiar os soteropolitanos residentes no Subúrbio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantação do Programa Casa Legal no bairro de Alto da Terezinha, no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 178/16

Considerando que:
O programa de doação e posse definitiva de terreno a moradores de Salvador, cujas áreas são carentes de regularização fundiária, apelidado de "Casa Legal", vem proporcionando tranquilidade aos soteropolitanos;
O programa Casa Legal tem como meta, segundo o prefeito, legalizar imóveis nas comunidades, através da transferência de títulos das áreas públicas ou ocupadas, desde que obedeçam às regras estabelecidas pelo Programa;
São várias as solicitações por legalização de imóveis da população do Subúrbio Ferroviário de Salvador;
Por tudo exposto, apresento o presente Projeto de Indicação para expansão do programa em questão, a fim de que este venha beneficiar os soteropolitanos residentes no Subúrbio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantação do Programa Casa Legal no bairro de Alto do Cruzeiro, no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 179/16

Considerando que:
O programa de doação e posse definitiva de terreno a moradores de Salvador, cujas áreas são carentes de regularização fundiária, apelidado de "Casa Legal", vem proporcionando tranquilidade aos soteropolitanos;
O programa Casa Legal tem como meta, segundo o prefeito, legalizar imóveis nas comunidades, através da transferência de títulos das áreas públicas ou ocupadas, desde que obedeçam às regras estabelecidas pelo Programa;
São várias as solicitações por legalização de imóveis da população do Subúrbio Ferroviário de Salvador;
Por tudo exposto, apresento o presente Projeto de Indicação para expansão do programa em questão, a fim de que este venha beneficiar os soteropolitanos residentes no Subúrbio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantação do Programa Casa Legal no bairro de Colinas de Periperi, no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180/16

Considerando que:
O programa de doação e posse definitiva de terreno a moradores de Salvador, cujas áreas são carentes de regularização fundiária, apelidado de "Casa Legal", vem proporcionando tranquilidade aos soteropolitanos;
O programa Casa Legal tem como meta, segundo o prefeito, legalizar imóveis nas comunidades, através da transferência de títulos das áreas públicas ou ocupadas, desde que obedeçam às regras estabelecidas pelo Programa;
São várias as solicitações por legalização de imóveis da população do Subúrbio Ferroviário de Salvador;
Por tudo exposto, apresento o presente Projeto de Indicação para expansão do programa em questão, a fim de que este venha beneficiar os soteropolitanos residentes no Subúrbio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantação do Programa Casa Legal no bairro de Periperi, no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 181/16

Considerando que:
O programa de doação e posse definitiva de terreno a moradores de Salvador, cujas áreas são carentes de regularização fundiária, apelidado de "Casa Legal", vem proporcionando tranquilidade aos soteropolitanos;
O programa Casa Legal tem como meta, segundo o prefeito, legalizar imóveis nas comunidades, através da transferência de títulos das áreas públicas ou ocupadas, desde que obedeçam às regras estabelecidas pelo Programa;
São várias as solicitações por legalização de imóveis da população do Subúrbio Ferroviário de Salvador;
Por tudo exposto, apresento o presente Projeto de Indicação para expansão do programa em questão, a fim de que este venha beneficiar os soteropolitanos residentes no Subúrbio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantação do Programa Casa Legal no bairro de Rio Sena, no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182/16

Considerando que:
O programa de doação e posse definitiva de terreno a moradores de Salvador, cujas áreas são carentes de regularização fundiária, apelidado de "Casa Legal", vem proporcionando tranquilidade aos soteropolitanos;
O programa Casa Legal tem como meta, segundo o prefeito, legalizar imóveis nas comunidades, através da transferência de títulos das áreas públicas ou ocupadas, desde que obedeçam às regras estabelecidas pelo Programa;
São várias as solicitações por legalização de imóveis da população do Subúrbio Ferroviário de Salvador;
Por tudo exposto, apresento o presente Projeto de Indicação para expansão do programa em questão, a fim de que este venha beneficiar os soteropolitanos residentes no Subúrbio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantação do Programa Casa Legal no bairro de Ilha Amarela, no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183/16

Considerando que:
O programa de doação e posse definitiva de terreno a moradores de Salvador, cujas áreas são carentes de regularização fundiária, apelidado de "Casa Legal", vem proporcionando tranquilidade aos soteropolitanos;
O programa Casa Legal tem como meta, segundo o prefeito, legalizar imóveis nas comunidades, através da transferência de títulos das áreas públicas ou ocupadas, desde que obedeçam às regras estabelecidas pelo Programa;
São várias as solicitações por legalização de imóveis da população do Subúrbio Ferroviário de Salvador;
Por tudo exposto, apresento o presente Projeto de Indicação para expansão do programa em questão, a fim de que este venha beneficiar os soteropolitanos residentes no Subúrbio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantação do Programa Casa Legal no bairro de Mirante de Periperi, no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 108/16

Requer à Mesa, na forma Regimental, a realização de uma Sessão Especial, com data a ser marcada, em homenagem ao Dia do Lúpus, celebrado no dia 10 de maio no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.
GERALDO JUNIOR

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 218/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 443/2016,

RESOLVE:

Declarar a servidora **Luciane Rosele Matos de Santana**, cad. 6.105, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, da área de qualificação de **Controladoria**, a partir de 08 de abril de 2016.

Salvador, 08 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 219/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 444/2016,

RESOLVE:

Declarar o servidor **Daniel Rosa da Silva**, cad. 6.104, apto a Estabilidade no Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Municipal, da área de qualificação de **Assistência Legislativa**, a partir de 08 de abril de 2016.

Salvador, 08 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 220/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 8º, alínea "a" do Dec. Leg. 944/2010, no seu Anexo IV,

RESOLVE:

Promover a servidora ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo Municipal abaixo relacionada, para o **Nível "II" da Classe "A" da tabela 1,** a partir de 08 de abril de 2016.

NOME	CADASTRO
LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA	6.105

Salvador, 08 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 221/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 8º, alínea "a" do Dec. Leg. 944/2010, no seu Anexo IV,

RESOLVE:

Promover o servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal abaixo relacionado, para o **Nível "II" da Classe "A" da tabela 1,** a partir de 08 de abril de 2016.

NOME	CADASTRO
DANIEL ROSA DA SILVA	6.104

Salvador, 08 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

Clistenes Bispo
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 223/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Decreto Legislativo 944/2010, **RESOLVE**:

Promover para a letra "S", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Assistente Legislativo Municipal, a servidora MARIA DE FATIMA TOURINHO CURVELLO, cad. 2.027, a partir de 29 de junho de 2015.

Salvador, 05 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 24/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar a servidora **Luciane Rosele Matos de Santana,** estável no serviço público, a partir de 08 de abril de 2016.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 25/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor **Daniel Rosa da Silva,** estável no serviço público, a partir de 08 de abril de 2016.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito os Apostilamentos de nºs 10/2016 e 11/2016, publicado no D.O.L. de 1º de abril de 2016, página 07.

Salvador, 08 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 012/2016
PROCESSO CMS : 371/2016
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCEDIO EIRELI EPP
CNPJ : 02.545.164/0001-20
OBJETO : Execurecarga e manutenção de extintores portáteis.
VALOR TOTAL : R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 0106/2016
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132 33.90.39
HOMOLOGAÇÃO : 08/04/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Estabilidade no Cargo Efetivo

Nº Cadastro	Servidor (a)	Nº Proc. / Ano	Data da Estabilidade
6.104	Daniel Rosa da Silva	444/2016	08/04/2016
6.105	Luciane Rosele Matos de Santana	443/2016	08/04/2016

LICENÇA MÉDICA		
2092	MARIA CELIA REIS BARRETO	30/03/2016 A 12/04/2016
6035	SANDRA BOAVENTURA DE SOUZA	01/04/2016 A 07/04/2016
3425	IRACEMA MARIA BRITO DA SILVA	04/04/2016 A 08/04/2016
6123	ANGELO EDMUNDO PARAISO MARTINS	04/04/2016 A 11/04/2016
2025	TANIA MARIA FREITAS JESUINO DOS SANTOS	05/04/2016 A 08/04/2016
6024	HOSANA LARISSA GUIMARAES OLIVEIRA	07/04/2016 A 14/04/2016

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador